


PORTARIA Nº 067 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Publicado em	<u>15 / 05 / 2026</u>
Edição	<u>Am. n.º 041</u>
Jornal	<u>B.O.</u>
	
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000284/2026 de 05 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria nº 148 de 21 de novembro de 2017 que concede pensão para **MARLY CORREA LIMA**, a partir de 09/04/2026, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI